

REUNIÃO DE DIRETORIA

Nr. 01 - 10/01/2022 CNPJ: 05.077.787/0001-03

Data	Local	Início	Término
10/01/2022	Virtual – Plataforma Zoom	18:00 h	20:00h

Pauta

Abertura;

O Sr. Guilherme Cunha Costa, Presidente da Associação Brasileira de Produtores Rurais em Áreas da União - ABPRU, saudou a todos e deu início a primeira reunião de diretoria de 2022.

1) Estratégia Administrativa/Jurídica para a taxa de ocupação dos Associados da ABPRU;

O Presidente Guilherme Cunha Costa apresentou o Dr. João Carlos, advogado, especialista tributário que foi selecionado para prestar serviços de assessoria jurídica para a ABPRU. Em seguida, realizou uma breve contextualização sobre a taxa de ocupação.

Informou que dia 24 de fevereiro é o prazo final para solicitação administrativa do refinanciamento, com desconto, de dívidas contraídas junto à União na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e que, os associados poderão fazer essa solicitação. Reforçou que a questão da Taxa de Ocupação é sensível e individual, devendo cada Associado avaliar o que for melhor para o seu caso específico. Foi citado a possibilidade de o Congresso anunciar um Refis.

O Sr. Guilherme passou a palavra para o Dr. João para que pudesse explanar sobre o seu curriculum e sobre o tema. O Dr. João Carlos agradeceu a oportunidade e explicou que a legislação Federal possibilita a transação, conforme o Código Tributário Nacional, que autoriza a Autoridade Pública a negociar débitos inscritos com o devedor. Informou que é necessário o certificado digital para as pesquisas necessárias e que o desconto concedido pode chegar a 70%, dependendo do caso.

O Dr. João Carlos esclareceu que o artigo 171 fornece poder discricionário para o procurador geral da Fazenda Nacional dar descontos em juros e multas, e em alguns casos até no valor principal.

O Sr. Guilherme esclareceu que os ocupantes deixaram de efetuar o pagamento da taxa de ocupação em razão dos altos valores cobrados. Que a redução de juros e multa são importantes, mas reduzir o principal seria fundamental e pediu que o Dr. João Carlos realizasse uma atualização sobre os as ações coletivas.

O Dr. Joao informou que os quatro processos estão conclusos, sendo três na 1ª instância e um na 2ª instância, e pelo que ele percebeu, a tendencia é só reverter no STJ. Acrescentou que na 1ª e 2ª instancia acha difícil termos êxito, mas na 3ª instância que é o STJ temos uma ótima probabilidade.

O Presidente Guilherme Cunha Costa questionou sobre a possibilidade de pedirmos essa decisão repetitiva de forma administrativa e o Dr. João esclareceu que não é possível pois não é repercussão geral do STF.

O Diretor André Texeira perguntou qual seria o período debatido e o Dr. João esclareceu que a legislação impede que seja superior a 5 anos.

O Sr. Claudio Barcelos acrescentou que é importante termos um profissional acompanhando esses processos para que não seja perdido nenhum prazo, e que a contratação desse profissional é vem num momento importante. O Presidente agradeceu o apoio e trabalho do Diretor Claudio Barcelos nesse tema.

2) Propriedade da Fazenda Sálvia;

O Presidente Guilherme Cunha Costa informou que está muito próximo da Fazenda Sálvia ser transferida para a Terracap e que a ABPRU vem envidando esforços para que essa transferência seja realizada com base em 3 importantes pontos:

- Utilização da Lei Federal: A Lei Federal é mais ágil, moderna e possibilita o envolvimento direto da iniciativa privada. A Terracap tem ciência disso e deseja que essa cláusula seja incluída.
- Taxa de Ocupação Proporcional: A taxa de ocupação cobrada pela Terracap é mais vantajosa do que a cobrada pela SPU, dessa forma, a ABPRU solicitou que a cobrança da taxa de ocupação pela União seja proporcional até sua transferência.
- Realização da Regularização Plena: É a demanda mais importante. Que a venda das áreas para os legítimos ocupantes seja efetivamente realizada.

Reiterou que o conceito da transferência já está definido restando pequenos detalhes para que de fato ocorra. Acrescentou que a Terracap passou a ser nossa única esperança e que é uma empresa com "expertise" em Regularização Fundiária. Obviamente há pontos importantes que precisam de acompanhamento, tais como a taxa de ocupação por um valor mais baixo, o histórico da Terracap em vender m2 e não hectare.

O Sr. Guilherme Cunha Costa perguntou ao Dr. João Carlos qual seria o fato gerador da taxa de ocupação e o Dr. João informou que é a mesma do IPVA, ou seja, a partir 01 de janeiro considera-se lançado o débito.

O Sr. Miguel Zuvanov perguntou se no caso da transferência para a Terracap ocorrer apenas em fevereiro teríamos uma taxa proporcional a pagar para a Terracap, o Presidente Guilherme Cunha Costa e o Dr. João esclareceram que não, pois seria uma espécie de cobrança duplicada sobre o mesmo fato gerador, portanto, possivelmente a Terracap fará a cobrança de taxa de ocupação a partir de 2023.

3) Contratação de assessoria jurídica para ABPRU;

O Sr. Guilherme Cunha Costa informou que o Dr. João Carlos apresentou a possibilidade da ABPRU patrocinar uma ADI no STF visando o aumento do limite do faturamento do Simples de Produtor Rural, a exemplo do que aconteceu com os caminhoneiros, para R\$ 251.600,00.

O Presidente Guilherme Cunha Costa esclareceu que particularmente não tem uma opinião formada e que gostaria de ouvir os demais Diretores.

O Sr. Guilherme Cunha Costa agradeceu a participação do Dr. Joao Carlos, que se despediu para que a Diretoria pudesse dar continuidade à pauta.

Comunicou a diretoria que o Dr. João Carlos possui também um escritório de contabilidade, que inclusive assumiu a contabilidade da ABPRU em 01 de janeiro de 2022 pelo mesmo valor que pagávamos para a antiga contabilidade e que há a possibilidade de contratá-lo como assistente jurídico da ABPRU.

Acrescentou dizendo que em função dos últimos acontecimentos entende como oportuno o momento para termos um profissional nos assessorando juridicamente e abriu para a participação dos Diretores.

O Sr. Claudio Barcelos informou que particularmente não sabe se teríamos o retorno esperado com a ADI e que acredita que o mais coerente é focarmos na regularização.

O Sr. Miguel Zuvanov informou que talvez esse não seja um objeto da associação, pois não está dentro do nosso escopo, e que em termos políticos podemos ter uma repercussão negativa para a imagem da Associação.

O Sr. Arnaldo Sisson disse que de fato pode ser uma oportunidade, mas que toda oportunidade tem um risco. Sugeriu que no momento não devemos dar andamento com a ADI, mas que podemos estudar a proposta e amadurecer a ideia.

O Sr. Guilherme Cunha Costa corroborou com o Sr. Arnaldo Sisson e ressaltou que no momento entrar com essa ação não é o mais adequado, pois não sabemos os riscos que isso pode gerar, podendo inclusive prejudicar o andamento do projeto de Regularização Fundiária da Fazenda Sálvia.

O Sr. Guilherme Cunha Costa retomou ao tema da contratação de assessor jurídico, e consultou o Sr Claudio Barcelos sobre as propostas recebidas.

O Sr. Claudio Barcelos informou que recebeu 3 propostas para o acompanhamento dos 4 (quatro) processos existentes. Uma de R\$ 1.000,00 (mil reais) por processo. O Presidente Guilherme Cunha Costa perguntou se seria R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais e o Sr. Claudio Barcelos esclareceu que na proposta não menciona se o valor é mensal. Uma proposta do Dr. Miguel que pediu R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais e a Dra. Flavia cobrou R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para prestação dos serviços de assessoria para a Associação.

O Presidente Guilherme Cunha Costa perguntou qual a impressão que o Sr. Claudio Barcelos teve sobre o Dr. João e ele respondeu que precisamos de uma pessoa que se interesse pelo nosso problema e resolva o caso, inicialmente achou o Dr. João prestativo e ágil, que são pontos favoráveis.

O Sr. Guilherme Cunha Costa perguntou se a diretoria acha viável ter um advogado

acompanhando a associação, não só em relação a taxa de ocupação. A diretoria se mostrou favorável a contratação.

O Sr. Guilherme Cunha Costa informou que tem gostado da maneira do Dr. João Carlos se portar, e dar retorno às demandas da Associação, e que o valor de 1 salário-mínimo e meio é viável e compatível com o trabalho que será desenvolvido. Considerando que haverá assessoria para as questões relativas a regularização, sugeriu que a assessoria fosse paga com recursos oriundos do Fundo de Regularização, os Diretores presentes concordaram.

4) Assuntos Gerais.

O Presidente Guilherme Cunha Costa comentou de forma breve sobre a reunião realizada com a Embrapa, onde a ABPRU foi elogiada pelo nível de qualidade das informações apresentadas. O Sr. Ângelo perguntou se há possibilidade de fazemos uma parceria de trabalho com a Embrapa, pois eles possuem várias terras no Brasil, inclusive na Fazenda Sálvia. O Presidente Guilherme Cunha Costa informou que é admirador da Embrapa e assim que percebermos sinergia com eles, buscaremos parcerias.

O Presidente informou que o imóvel que alugávamos na 709 Norte foi devolvido e que em fevereiro estaremos no Coworking do Liberty Mall.

Informou que fechamos 2021 com superavit, mas que tivemos um patrocínio de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) que foi fundamental para não fecharmos no vermelho.

Agradeceu a participação de todos e mais uma vez deu boas-vindas aos novos diretores. Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada.

Assinaram a lista de presença de forma virtual: Agostinho Batista, André Teixeira, Angelo de Sá, Arnaldo Sisson, Eduardo Fayet, Claudio Barcelos, Domingos da Costa, Flávio Reinehr, Guilherme Cunha Costa, Hélio Pinha, Miguel Zuvanov, Stephanny Gonçalves.

Guilherme Cunha Costa
Presidente

Miguel Zuvanov
Dir. Administrativo e Financeiro